



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de Cipotânea relativas ao exercício financeiro de 2024”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 31, § 1º e § 2º da Constituição Federal, no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e no art. 53, XVIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento, as contas do Município de Cipotânea, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, conforme Parecer Prévio proveniente dos autos do Processo nº 1188536 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea/MG, 25 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio Alfenas
PAULO SÉRGIO ALFENAS
Presidente / Relator

João Teixeira Guimarães Neto
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Vice-Presidente

Edilei Lopes Moreira
EDILEI LOPES MOREIRA
Membro

PROJETO

- APROVADO
- REPROVADO
- PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 28/11/2025. Contas Cuidado Moreira

*Edilei Lopes Moreira
Paulo Sérgio Alfenas
Valéria Grossi Gerhart
João Teixeira Guimarães Neto*

*Edilei Lopes Moreira
João Teixeira Guimarães Neto
16/12/2025
IM
UNANIMIDADE
APROVADO*